



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
n.º 27/2019**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 63 de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 564.327.201-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1239889 – SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018, publicada no publicada no Diário Oficial da União de 25/01/2019, processo administrativo n.º 00088.001671/2018-11, RESOLVE registrar os preços da empresa **COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA**, CNPJ nº 03.462.349/0001-33, com sede no SHVP – Rua 12 – Chácara 138/1 Lote 06 Loja 01-Vicente Pires– Brasília –DF, CEP: 72007-580, telefone nº (61) 3356-8225, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 036/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no Apêndice A da Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. DO FORO

5.1 É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.




Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Em 12 de Fevereiro de 2019.


MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto
Presidência da República


MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Copiadora Universitária Ltda

Inscrição no CNPJ

03.462.349/0001-33

COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA-ME

SHVP - RUA 12 - CHÁCARA 138/1

LOTE 06 - LOJA 01

VICENTE PIRES

CEP: 72.007-500

BRÁSILIA-DF



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2019

PREÇOS REGISTRADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Item	Especificação	Und	Qtde	Tiragem Mínima	Preço Unitário (R\$)
30	BLOCO DE ANOTAÇÃO DE 15CM(L) X 21CM(A) 1/0 COR Confeccionado em papel apergaminhado/offset, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , ACABAMENTO: COLCADO com 50 folhas	BL	5.000	500	1,48
31	BLOCO DE ANOTAÇÃO DE 15CM(L) X 21CM(A) 1/0 COR Confeccionado em papel apergaminhado/offset, cor branca, gramatura de 75gr/m ² ; Impressão: timbre/logo e texto cor preta, com 50 folhas	BL	800	400	1,63
33	CALENÁRIO DE MESA 2019 com 9 lâminas (18 páginas) no formato 18 CM X 22 CM em papel couchê fosco 170g/m ² 4/4 cores. Base em Papelão Paraná 18g, com revestimento externo em papel couchê fosco 170g/m ² , no formato aberto 22 CM X 50 CM. Acabamento: Faca de Corte Especial e wire-o. Em cada verso terá uma impressão colorida 4/4 com imagens de obras de arte.	UN	500	Única	6,03
34	CARTÃO DE 21CM(L) X 14,8CM(A) Confeccionado em papel apergaminhado/offset, cor branca, gramatura de 240 gr/m ² ; Impressão: moldura em baixo-relevo seco e timbre/logo em relevo seco. Acompanha: ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA DE 22,5CM(L) X 16,5CM(A) Confeccionado em papel apergaminhado/offset, gramatura de 240gr/m ² ; Impressão: timbre/logo em relevo seco; Acabamento: aba quadrada e cantos arredondados.	UN	5.500	500	2,27
38	CRACHÁ DE 10CM X 14CM 4/0 COR Confeccionado em papel Duo Design, gramatura 250 gr/m ² ; Acabamento: corte reto, 2 furos e cordão de silicone.	UN	800	Única	0,38
41	ENCADERNAÇÃO DE BOLETIM INTERNO EM VOLUMES Capa: dura de papelão nº 18, revestimento em percalux, cor verde; Meio de couro de porco, cor verde; Costura: manual com linha urso nº 00; Colagem dos fascículos; Impressão: Impressão: texto em hot stamp cor ouro na lombada, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	2	Única	149,99
42	ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM VOLUMES Capa: dura de papelão nº 18, revestimento em percalux, cor verde; Meio e cantos de couro de porco, cor verde; Papel marmorizado laminado BOPP, cor verde; Costura: manual com linha urso nº 00; Acabamento: refilamento e colagem dos fascículos; Impressão: Impressão: texto em hot stamp cor ouro na lombada, conforme Normas da ABNT 12225.	UN	125	Única	83,00